



XXIV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – XXIV ENANCIB

ISSN 2177-3688

GT 5 – Política e Economia da Informação

**POLÍTICAS CULTURAIS PARA AS PERIFERIAS DE SÃO PAULO: UM PROCESSO DIALÓGICO DE CONSTRUÇÃO**

*CULTURAL POLICIES FOR THE SÃO PAULO'S PERIPHERYS: A DIALOGIC PROCESSES OF CONSTRUCTION*

**Eduardo Augusto Sena** – Universidade de São Paulo (USP)  
**Marco Antonio de Almeida** – Universidade de São Paulo (USP)

**Modalidade: Trabalho Completo**

**Resumo:** Criado pela Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo, o Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais (VAI) tem sido realizado, de modo ininterrupto, desde 2004, e se consolidou como uma importante política pública de cultura destinada ao financiamento de projetos culturais realizados por coletivos oriundos de regiões com altos índices de pobreza e baixa oferta de equipamentos culturais. O objetivo do trabalho é, a partir da descrição dos mecanismos institucionais do programa, especialmente de seleção e acompanhamento dos projetos, analisar a sua evolução histórica e desenvolver a hipótese de que o processo de compartilhamento e apropriação de informações entre diferentes atores que ganhou forma no programa contribui positivamente para colocar a cultura da periferia no centro do debate sobre as políticas públicas no município, assim como para a formação de novos atores e de uma nova cultura política na instituição. Para ilustrar a materialidade destes processos, o trabalho apresenta os processos de organização e reivindicação dos atores do campo da cultura periférica, especialmente sua participação na III Conferência Municipal de Cultura, que resultaram não apenas na ampliação do escopo original do VAI, como na criação, em 2016, do Programa de Fomento à Cultura da Periferia, que representou um avanço no financiamento à produção cultural das periferias com a criação de novos instrumentos de políticas públicas.

**Palavras-chave:** usos da informação; política cultural; política de informação.

**Abstract:** Created by the Municipal Department of Culture of São Paulo, the Program for the Valorization of Cultural Initiatives (VAI) has been carried out uninterruptedly since 2004, and has consolidated itself as an important public cultural policy aimed at financing cultural projects carried out by collectives from regions with high levels of poverty and low supply of cultural facilities. The objective of the work is, based on the description of the program's institutional mechanisms, especially the selection and monitoring of projects, to analyze its historical evolution and develop the hypothesis that the process of sharing and appropriation of information between different actors that took shape in the The program contributes positively to placing peripheral culture at the center of the debate on public policies in the municipality, as well as to the formation of new actors and a new political culture in the institution. To illustrate the materiality of these processes, the work presents the processes of

organization and demands of actors in the field of peripheral culture, especially their participation in the III Municipal Culture Conference, which resulted not only in the expansion of the original scope of the VAI, but also in the creation, in 2016, from the Periphery Culture Promotion Program, which represented an advance in financing cultural production in the peripheries with the creation of new public policy instruments.

**Keywords:** uses of information; cultural policy; information policy.

## **1 INTRODUÇÃO E ALGUMAS COORDENADAS TEÓRICAS**

O objetivo do presente trabalho é refletir sobre a trajetória de criação e institucionalização de duas políticas públicas implementadas pela Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo (SMC), entre os anos de 2003 e 2016, com o propósito de fomentar a diversidade cultural e enfrentar as desigualdades socioespaciais de acesso aos meios necessários ao desenvolvimento, circulação e apropriação de bens e serviços artísticos e culturais.

Criado em 2003, o Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais, que se tornaria mais conhecido pelo acrônimo VAI, é o marco percussor. Em 2014, ocorreu a inclusão de uma segunda categoria de financiamento, complementar ao escopo inicial, conforme mostraremos. A lei de criação do Programa de Fomento à Cultura da Periferia foi sancionada em julho de 2016, ano em que é lançado o primeiro edital do novo programa. Regulamentadas em leis municipais na forma de mecanismos de financiamento direto a projetos culturais selecionados por meio de editais públicos, vêm sendo realizadas sem descontinuidade desde suas respectivas criações, fato notável frente à persistente instabilidade no campo das políticas culturais, tão notável nas três esferas de governo.

Da perspectiva dos estudos da área da Ciência da Informação, trata-se de apreender a informação, sua circulação, compartilhamento e apropriação por uma perspectiva social. Desse modo, direcionamos nossa atenção à tentativa de analisar os processos de diálogo que tomam forma no interior do programa, e que contam com a participação de integrantes do poder público, de coletivos culturais e de organizações da sociedade civil. O texto busca discutir de que maneira os mecanismos de seleção e acompanhamento dos projetos realizados no âmbito do VAI favoreceram o surgimento de um processo horizontal e coletivo de circulação e apropriação de informações, saberes e conhecimentos entre estes atores. Propomos, portanto, analisar a trajetória do VAI para relacionar atores, contextos, agenciamentos e os processos de reflexão e aprendizado que construíram colaborativamente.

O mundo contemporâneo apresenta um sistema cultural que se caracteriza cada vez mais por sua crescente complexidade. Tal fato decorre do suporte de um sofisticado aparato de informação, envolvendo recursos físicos e humanos cada vez maiores. A cultura no mundo contemporâneo, como diria George Yúdice (2006), tornou-se um recurso cada vez mais estratégico. No atual contexto, os recursos culturais, assim como os naturais, não comportam uma exploração pura e simples. O sistema cultural envolve o gerenciamento, a conservação, o acesso, a distribuição e o investimento. Administrar os recursos culturais, visando atingir distintos objetivos, tornou-se um desafio para Estados, empresas e movimentos sociais. A concepção de que as necessidades decorrentes das diferenças culturais de um povo deveriam ser reconhecidas transformou-se em relevante argumento em distintos fóruns políticos, nacionais e internacionais. Assim, na medida em que as identidades sociais são constituídas em contextos culturais coletivos, impõem-se a necessidade de se reconhecer diferenças, bem como direitos desigualmente distribuídos.

Dentro deste processo, questões concernentes à mediação, acesso e gestão da informação, bem como de apropriação de tecnologias e conhecimentos, tornam-se estratégicas (Almeida, 2014). Na perspectiva das políticas culturais, um dos desafios consiste em estabelecer mediações educadoras e formadoras contínuas, capazes de permitir a apropriação destes saberes e informações. Vale lembrar que um aspecto importante atribuído a esta política envolve a formulação proposta por Isar (2013, p. 29), que expressa caminhos distintos para a elaboração dos universos simbólicos e informacionais pelas pessoas, entre “[...] *democratização da cultura e democratização cultural*: dar acesso a um conjunto predeterminado de bens e serviços culturais ou dar a elas instrumentos de agenciamento, vocalização e representação em termos de suas próprias expressões culturais”.

O desafio do momento presente está em repensar as políticas culturais considerando-se desde a sua formulação mais geral até seus contextos locais, ou seja, um conjunto de mediações entre os níveis mais altos do Estado até atingir os cidadãos. Assim, um dos pontos nevrálgicos desta articulação consiste em compreender como se estruturam as configurações de redes sociotécnicas e seu uso como mecanismo de coordenação política e sociocultural. Trata-se, portanto, de identificar a constituição, o uso e a apropriação das informações institucionalizadas e seus efeitos sobre as formas de organização das políticas e ações culturais. No âmbito analisado neste trabalho, trata-se de compreender a gênese e o desenvolvimento da elaboração de uma política pública específica e das correspondentes

ações desencadeadas, que vão da abertura de linhas de fomento, à formação e qualificação de pessoal técnico apto a lidar com esse aspecto de gestão das políticas culturais nos seus diferentes níveis de incidência, na articulação e negociação com os produtores e coletivos culturais.

Neste sentido, o fio condutor do texto é o VAI que, mencionamos acima, tem sido realizado sistematicamente pela SMC desde 2004 – comemora, em 2024, sua 21ª edição. Trata-se de uma política pública destinada ao financiamento de projetos realizados por grupos e coletivos formados por jovens de baixa renda, com idade entre 18 e 29 anos e atuação nas periferias da cidade, territórios caracterizados por altos índices de vulnerabilidade social e baixa (ou inexistente) oferta de equipamentos culturais. Desde sua criação, e ao longo de sua evolução histórica, o programa tem se mostrado intimamente conectado ao conceito de democratização cultural nos moldes propostos por Isar (2013), logo acima descritos.

Desenvolvemos a hipótese de que os mecanismos adotados pelo programa e a dinâmica de sua execução contribuíram decisivamente tanto para a mobilização política dos atores do campo da cultura periférica, como para o reconhecimento e valorização de sua produção cultural, através do fortalecimento dos coletivos culturais<sup>1</sup>, cuja importância já era notável desde o início da década de 1990 (Almeida; Jesus, 2021; Bertelli, 2017; D’Andrea, 2022).

A expansão dos coletivos culturais tornou-se um fenômeno rico em consequências, dado que os seus integrantes se tornavam agentes fundamentais no desenvolvimento de uma cultura e estética das periferias, inserindo na dinâmica cultural da cidade expressões artísticas com voz própria, que abordavam os problemas que afligem a sua população: desigualdade, violência, racismo e pobreza. Ao mesmo tempo, contudo, também se assumiam porta-vozes de uma representação positiva das periferias que procurava desconstruir percepções arraigadas sobre estes territórios. Neste sentido, Tiaraju Pablo D’Andrea afirma que a produção realizada por seus moradores representou um “elemento definitivo na formulação de um novo significado para o conceito *periferia*, que passou a incluir em seu bojo os

---

<sup>1</sup> Guilherme Aderaldo, que pesquisou as práticas de coletivos culturais vídeo ativistas nas periferias da cidade de São Paulo, propõe defini-los como “pequenas associações, sem estrutura hierárquica e geralmente informais, constituídas pelas junções de pessoas com certas afinidades, que se organizam (na maior parte das vezes) para realizarem intervenções simultaneamente estéticas e políticas em diversos espaços urbanos, com o propósito de ressignificar simbolicamente o sentido social dos locais ‘ocupados’ na vida cultural e política da cidade (Aderaldo, 2017, p. 20-21).

elementos *cultura e potência*, concomitantes a significados antes apenas restritos a *pobreza e violência*” (D’Andrea, 2022, p. 113, grifos do autor).

A criação do VAI, portanto, irá representar um impulso importante deste processo, tendo em vista trazer em germe o objetivo do reconhecimento e da valorização desta produção cultural que tinha palco em diferentes regiões da cidade, a despeito das dificuldades materiais. Ano a ano, a progressiva ampliação dos recursos destinados ao VAI suportou a manutenção de coletivos culturais já existentes, alguns com anos de atuação, assim como motivou o surgimento de novos atores<sup>2</sup>.

Uma década depois de sua criação, já eram visíveis os impactos do VAI no desvelar de circuitos, redes e espaços que expressavam uma identidade cultural que reclamava seu espaço no campo cultural da cidade. Contudo, o programa havia se tornado insuficiente para atender as necessidades de artistas e criadores que não eram mais elegíveis – por conta do critério de idade ou por já terem sido financiados por duas vezes, limite estabelecido na lei de sua criação. O VAI representara uma porta de entrada importante, mas a continuidade das ações de muitos dos artistas que haviam sido fomentados ainda era fortemente dependente das ações realizadas pelo Estado ou por organizações não governamentais que atuavam no campo da arte, cultura e educação. O sucesso do programa havia criado uma situação de impasse, o que demandava a ampliação das opções de financiamento existentes.

Neste contexto, reivindicações políticas e estéticas se tornam a base de uma intensa movimentação social que irá resultar tanto na transformação do escopo inicial do VAI, através da incorporação de uma segunda modalidade de financiamento, ocorrida em 2014, como na aprovação de um projeto de lei para a criação do Programa de Fomento à Cultura da Periferia (PFPC), no final de 2016. Iremos percorrer, portanto, um percurso histórico que parte do momento de criação do VAI, passando por sua consolidação, e que nos levará às iniciativas destinadas a ampliar-lhe o alcance.

Organizamos o trabalho em quatro partes. Iniciamos com esta seção introdutória, também dedicada a uma breve revisão de conceitos relacionados à temática, explorando especialmente as conexões entre política cultural, conhecimento e apropriação social da informação. As duas seções seguintes são dedicadas à trajetória de desenvolvimento do VAI

---

<sup>2</sup> Relatório de gestão da SMC, publicado em 2012, destaca a trajetória crescente de investimento no programa: entre os anos de 2005 e 2008, foram investidos, no total, R\$ 6,7 milhões, montante que saltou para R\$ 11,4 milhões, no período de 2009 a 2012 (Secretaria Municipal de Cultura, 2012b).

e do PFCP. Por fim, encerramos o artigo com algumas considerações sobre o papel inovador do VAI para a criação de uma nova cultura política no âmbito da SMC e para a formação de novos atores sociais do campo da cultura.

## **2 PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS**

A criação do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais pode ser considerado um caso bem-sucedido de vocalização de demandas de um grupo social em uma arena legislativa que dá origem à elaboração coletiva e participativa de uma política pública. Sua concepção foi resultado da cooperação entre diferentes atores sociais reunidos nas sessões da Comissão Permanente de Juventude da Câmara Municipal de São Paulo, ao longo dos anos 2001 e 2002, e dos debates e reflexões que teceram nesse espaço. Além dos jovens, individualmente ou organizados em coletivos, representantes do poder público, do campo cultural e de instituições não governamentais tomaram parte ativa nas reuniões.

A Comissão foi a primeira desta natureza em uma casa legislativa no Brasil e contava com integrantes de diferentes partidos e movimentos da sociedade civil, tendo sido constituída como uma instância de diálogo, pesquisa e construção de políticas públicas orientadas para o segmento populacional compreendido na faixa-etária de 18 a 29 anos de idade. Com este objetivo, seus participantes iniciaram os trabalhos se debruçando sobre uma série de questões pertinentes aos jovens, buscando compreender suas preocupações, interesses e aspirações (Abramo, 2008).

O tema da cultura recebeu grande atenção nos debates e, com o tempo, o aumento da participação dos próprios jovens nas reuniões foi deixando claro seu interesse na criação de uma política que enfrentasse a escassez de recursos financeiros para a realização dos seus projetos, a ausência de reconhecimento de suas práticas culturais e, em muitos casos, a inexistência de equipamentos culturais em seus locais de moradia. Além disso, especialmente os jovens oriundos de parcelas mais pobres da população manifestaram a impossibilidade de enquadrar os projetos que realizavam nas exigências dos mecanismos de financiamento à cultura em vigor à época, dada a informalidade dos grupos de que participavam e a dificuldade de comprovação de experiências anteriores no campo da cultura (Abramo, 2008).

Era necessário, portanto, enfrentar o desafio de “[...] criar um dispositivo legal que, ao mesmo tempo, ampliasse as condições de acesso à cultura e simplificasse as exigências para participação em editais e processos seletivos” (Secretaria Municipal de Cultura, 2008, p. 17).

**XXIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXIV ENANCIB**  
**Vitória-ES – 04 a 08 de novembro de 2024**

Rapidamente ficou claro para os participantes dos debates a necessidade de criação de uma política pública que pudesse abrigar a informalidade jurídica dos grupos e coletivos culturais e a diversidade de seus processos criativos e projetos artísticos.

O propósito de responder concretamente a estas questões norteou a redação do projeto de lei de criação do VAI. Aprovado pela Câmara dos Vereadores, deu origem à Lei Municipal nº 13.540/03, posteriormente regulamentada nos termos do Decreto nº 43.8223/03. O objetivo de superar os desafios descritos ganhou forma nos dispositivos inovadores desenvolvidos para garantir que o programa pudesse responder à realidade dos coletivos culturais juvenis. Destacamos algumas das principais características do programa, em vigor até o final de 2016, mas que se mantém até hoje.

Inicialmente, destacamos o fato do VAI permitir o financiamento não apenas de produtos culturais (dispositivo mais comum a maioria dos editais realizados no país), mas também de processos criativos de experimentação estética e artística. Além disso, as propostas enviadas não precisam estar enquadradas em formatos previamente definidos, o que possibilita a concepção de projetos que contemplam diferentes linguagens e ações. Os proponentes também não precisam comprovar, formalmente, experiência prévia no campo da cultura, o que reforça o caráter de formação do programa.

Em reconhecimento tanto da pouca oferta de equipamentos culturais nas regiões consideradas prioritárias para destinação dos recursos do VAI, como da dificuldade de utilização dos existentes pelos coletivos culturais, os projetos podem ser desenvolvidos em espaços públicos e diferentes edificações – o que estiver disponível em cada localidade. O estímulo aos projetos realizados por coletivos e ao fortalecimento de redes também deve ser destacado.

Além disso, embora fosse admitido o financiamento de projetos a pessoas jurídicas, a possibilidade de recebimento dos recursos para o desenvolvimento dos projetos através de uma pessoa física (representando os demais integrantes do coletivo cultural) despontou como uma inovação institucional fundamental para abrigar a informalidade dos proponentes e garantir a focalização adequada do público-alvo do programa. Sem a criação deste mecanismo, que se tornaria amplamente majoritário, é possível supor que o VAI não seria tão bem-sucedido em financiar os projetos dos coletivos culturais das periferias da cidade.

Também ressaltamos o fato dos projetos serem selecionados por uma Comissão de Avaliação de Propostas bipartite formada por especialistas da sociedade civil e gestores

**XXIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXIV ENANCIB**  
**Vitória-ES – 04 a 08 de novembro de 2024**

públicos<sup>3</sup>. A equipe do VAI promovia um rodízio entre os representantes da sociedade civil, a cada edição, e entre os participantes do poder público municipal contava-se com servidores de diferentes setores da SMC e de outras secretarias. Contudo, o rodízio não contemplava todos os integrantes ao mesmo tempo, exatamente para que alguns membros pudessem servir de memória dos debates realizados em torno do programa.

A participação de servidores de diferentes áreas da SMC nas comissões de avaliação se mostrou muito importante para dar visibilidade, no interior da própria Secretaria, a uma agenda política de afirmação da diversidade cultural. Além disso, o VAI conseguiu galvanizar apoio de atores dos diferentes setores da sociedade civil (ONGs, universidades, cooperativas de linguagens artísticas) que participaram da seleção dos projetos, ampliando a esfera de seu reconhecimento para fora da SMC.

Em razão da pouca experiência dos integrantes dos coletivos com as exigências de formatação dos projetos, sua execução física e financeira e prestação de contas, houve a preocupação em ampliar a equipe do VAI e constituir mecanismos de acompanhamento dos projetos que permitissem dar suporte adequado aos proponentes. Desse modo, a equipe do programa se mantinha próxima durante todo o período de execução dos projetos, com orientações sobre a organização das atividades previstas, documentos necessários à prestação de contas e, inclusive, ajudando na interlocução com outras instituições públicas e privadas.

O espaço físico que abrigava o VAI e os diferentes encontros promovidos pela equipe foram se configurando lugares importantes de escuta, e se consolidaram como arenas de construção coletiva do programa, de compreensão mútua sobre os papéis dos diferentes agentes e de debate sobre a relação entre direitos culturais e políticas públicas. Não faltaram também as tensões que um diálogo franco e aberto deve permitir. Esta escuta ultrapassava, todavia, os espaços institucionais, em meio a um processo na qual tomavam parte diferentes atores.

Os procedimentos de acompanhamento dos projetos, reforçados pelas visitas aos locais de criação e realização das atividades, permitiram o diálogo direto dos agentes da SMC com diferentes atores que orbitavam as iniciativas realizadas pelos coletivos, fossem os

---

<sup>3</sup> Segundo dados da SMC (2012a), entre 2004-2012, 48 integrantes do governo municipal tomaram parte da comissão, juntamente com 47 representantes de 27 instituições da sociedade civil com atuação nos campos da cultura, das artes e da juventude.

próprios artistas, agentes culturais, integrantes de outros coletivos, produtores e técnicos, e o próprio público espectador. A natureza desse acompanhamento, portanto, possibilitou o desenvolvimento de um processo de interlocução rizomático<sup>4</sup>, ao mesmo tempo institucional e informal, que permitiu uma circulação de informações e conhecimentos entre os funcionários da SMC e todos estes atores. Embora as ações de acompanhamento tenham caráter oficial é difícil estabelecer, na prática, uma distinção rígida entre os limites da formalidade do processo burocrático e as relações interpessoais e intersubjetivas que se desenvolvem.

Esse processo permanente de escuta, diálogo e aprendizado é um dos resultados mais interessantes do VAI, por permitir uma ação potente de comunicação, tão necessária e fundamental, tendo em vista a observação de Regina Marteleteo:

As atividades de informação e comunicação – entendidas como a criação de quadros práticos nos quais os sujeitos desenvolvem trocas significantes – mantêm papel estruturante e não acessório (ornamental, suplementar, marginal) na definição da cultura e dos fenômenos sociais. (Marteleteo, 2010, p. 38).

Em conjunto, estas características fizeram com que o VAI rapidamente se destacasse e contribuíssem para sedimentar nos territórios periféricos uma efervescência cultural nova. A partir de sua criação, a SMC dava um passo importante para apreensão desta dinâmica cultural e para o enfrentamento da desigual distribuição de recursos para a fruição e produção cultural entre as regiões de São Paulo.

Entretanto, conforme afirmamos na introdução, o programa chegou rapidamente a um dilema resultante de seu próprio sucesso, e se tornou incapaz de garantir a perenidade de iniciativas que havia financiado. A percepção da necessidade de criação de uma etapa intermediária entre o VAI e os demais programas de financiamento a projetos existentes no campo da cultura motivou então a criação do Edital de Copatrocínio de Primeiras Obras. Coordenado pela equipe do Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso (CCJ), equipamento que fora concebido como um espaço importante de apoio para a profissionalização na área cultural, contou com cinco edições, entre os anos de 2007 e 2011. O edital tinha como objetivo

---

<sup>4</sup> Mobilizamos o conceito de rizoma, no presente trabalho, a partir da formulação proposta por Gilles Deleuze e Félix Guattari, autores que “utilizam a imagem do rizoma para explicar como se processa o pensamento, trazendo à tona as bases para a compreensão do que podemos chamar de teoria da multiplicidade. Isso remete, basicamente, à discussão sobre a incapacidade do modelo de pensamento pautado na imagem da árvore (caule central do qual partem ramificações) de dar conta da realidade contemporânea, que é múltipla, não binária e permeada por rupturas e incertezas” (Barreto *et. al*, 2020, n.p.)

“preencher a lacuna que havia entre o Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais – VAI e as demais iniciativas de fomento e incentivo à cultura que, na prática, são acessíveis somente aos artistas consagrados” (SMC, 2008, p. 120).

Embora importante, este edital não permitia abarcar a demanda existente, nem se destinava à continuidade de processos artísticos de mais longo prazo. Permanecia no horizonte a necessidade de implementação de outros instrumentos de ação. Por esse motivo, inclusive o Plano de Governo para a área da cultura publicado, em 2012, pelo então candidato à Prefeitura pelo Partido dos Trabalhadores, Fernando Haddad, incorporou a ampliação do VAI como uma das propostas de governo<sup>5</sup>.

Haddad sairia vitorioso da eleição, o que contribuiu para a aprovação de um projeto de lei que dava nova forma ao programa, ainda no primeiro ano de seu mandato. Coube ao vereador Nabil Bonduki, proponente da criação original do VAI, capitanear o projeto que previa a expansão do escopo do programa, que passaria a contar com duas modalidades distintas de financiamento, conforme mencionamos mais acima<sup>6</sup>. Mantinha-se uma modalidade destinada apenas a grupos e coletivos compostos por pessoas físicas, prioritariamente jovens de baixa renda e com idade entre 18 e 29 anos, mas o programa tornava elegível o financiamento de projetos de valor mais alto e sem o enquadramento do proponente em um recorte etário, mas condicionado à comprovação de atuação prévia (ao menos dois anos) na cidade de São Paulo<sup>7</sup>.

A evolução da agenda de financiamento destinada aos territórios periféricos da cidade era evidente. Contudo, ainda assim, a evolução dos grupos e coletivos culturais – que se tornavam profissionais – demandava outras iniciativas para garantir a sua sustentação. Afinal, a rede dos equipamentos e instituições culturais continuava concentrada nas áreas mais centrais, o que também terminava por manter a destinação dos recursos destinados ao campo cultural igualmente mais centralizada.

Por este motivo, ainda antes da aprovação do projeto de lei de ampliação do VAI, em agosto de 2013, os atores do campo da cultura periférica – muitos dos quais com histórico de financiamento pelo VAI – se organizaram para participar da III Conferência Municipal de

---

<sup>5</sup> O texto da proposta tinha a seguinte redação: “Ampliar o orçamento do (Programa) Valorização de Iniciativas Culturais (VAI) para que se tenha um leque maior de linguagens artísticas contempladas. Ampliar as faixas de financiamento e a duração do benefício” (Partido dos Trabalhadores, 2012, p. 66).

<sup>6</sup> A ampliação do VAI se consolidou através da Lei 15.897, de 8 de novembro de 2013.

<sup>7</sup> Em 2023, o aporte máximo para os projetos da modalidade 1 será de R\$ 51.650,85, valor que pode chegar à R\$ 103.301,70 na modalidade 2.

Cultura, e conseguiram emplacar a segunda proposta prioritária: com 210 votos, parte importante dos participantes manifestou o seu apoio à proposta de criação de uma Lei de Fomento à Periferia. A capacidade de mobilização era também exemplar da compreensão dos seus atores sobre os mecanismos formais de participação social e da necessidade de aproveitarem a oportunidade política que se abria para a realização de uma ação tática (Certeau, 2014) que conferisse legitimidade à suas reivindicações, tanto quanto simbolizasse sua organização e capacidade de articulação.

Sair da Conferência com esse resultado foi uma vitória importante, mas esse seria apenas o início de um obstinado processo de construção de uma política pública de fomento que iria responder aos anseios da cena cultural das periferias da cidade.

### **3 PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA DA PERIFERIA**

A mobilização para a inclusão em torno da inclusão da proposta da criação de uma lei de fomento que ampliasse a destinação de recursos para as periferias e permitisse aos grupos atuantes nestes territórios desenvolver projetos de mais longo prazo, a exemplo do que ocorria nos fomentos destinados às linguagens do teatro e da dança, deu lugar a um processo intenso de articulação, formação e interlocução, contando com a participação de diferentes atores, que iriam desembocar na criação do Movimento Cultural das Periferias (doravante denominado MCP).

Em tese dedicada à análise da criação do MCP, Silvia Raimundo (2017) destaca o caráter coletivo de formulação do arcabouço (simbólico e político) que viria a se tornar a lei destinada à criação de um programa de fomento à produção artística das periferias, compreendida por seus artífices como uma reparação histórica por décadas de pouco investimento da administração municipal (Raimundo, 2017). O que esses atores reclamavam junto ao poder público não era apenas a afirmação da importância estética e artística de suas práticas, mas o reconhecimento da desigualdade de tratamento, do caráter assimétrico dos investimentos em cultura na cidade. A comparação entre os valores destinados aos programas de fomento às linguagens artísticas e ao VAI, mesmo após a sua ampliação, era inevitável.

Assim como os coletivos culturais são legatários de outras formas organizadas de lutas e reivindicações por direitos, também o MCP irá recuperar o histórico de movimentos culturais que lhe são anteriores (Raimundo, 2017). Nesse sentido, Almeida e Jesus salientam “que, pelo menos desde o fim da década de 1970, havia movimentos culturais fortemente organizados

**XXIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXIV ENANCIB**  
**Vitória-ES – 04 a 08 de novembro de 2024**

nas periferias, como é o caso do MPA – Movimento Popular de Arte – de São Miguel Paulista. Ou o movimento Vento Leste, na região da Patriarca e Penha” (Almeida; Jesus, 2021, p. 57).

É interessante destacar que o MCP assumia um papel como articulador de outros atores, conforme destaca Silvia Raimundo: “auto identificado por seus integrantes como um processo em andamento que envolve uma série de Coletivos e Fóruns de Cultura” (Raimundo, 2017, p. 196). De todo modo, a proposta de criação do MCP é sintomática da percepção da necessidade de se unir esforços para amplificar a voz dos atores e ganhar território. Mesmo porque, neste contexto, a disputa pelos espaços de poder para a afirmação de uma agenda política programática orientada para os seus interesses demandava, preliminarmente, a disputa pelos espaços de poder dentro do próprio campo cultural mais amplo.

Depois de quase três anos de intensa mobilização foi sancionada, em 20 de julho de 2016, a Lei nº 16.496/2016, que instituiu o Programa de Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo (PFCP). O Projeto de Lei que orientou a sua criação contou com a coautoria de 16 vereadores, oriundos de seis partidos políticos e de diferentes regiões da cidade, fato sintomático do imenso trabalho de articulação realizado pelo MCP e do reconhecimento da importância dessa agenda. Os grupos e coletivos das periferias da cidade deram uma demonstração inequívoca de sua capacidade de organização, do mesmo modo como fizeram no início deste processo de construção, durante a III Conferência Municipal de Cultura.

Além disso, o texto da Lei aprovada foi construído a partir de intenso diálogo com o MCP, sendo resultado do processo de pesquisa e elaboração a muitas mãos. Em tese dedicada à emergência de um novo engajamento cultural na cidade de São Paulo, representado pelos coletivos culturais, Taiguara de Oliveira salienta a indiferenciação que pode ser observada entre militância, arte e fazer remunerado (Oliveira, 2018). Segundo o autor, essa nova geração de sujeitos coletivos, ainda que comporte divergências internas, “converge em eleger a cultura como instrumento privilegiado para potencializar ações e canalizar aspirações políticas referentes às mais diversas demandas, especialmente aquelas oriundas de setores populares ou grupos marginalizados da sociedade brasileira” (Oliveira, 2018, p. 225).

A criação do PFCP avançava deve ser celebrada como uma conquista importante por incorporar temas caros aos coletivos culturais, a partir de uma visão abrangente sobre suas necessidades e as dinâmicas culturais das periferias. De acordo com a lei de criação do programa, tornavam-se passíveis de apoio financeiro as seguintes atividades:

I – gestão, manutenção e programação de espaços culturais autônomos e já existentes;

**XXIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXIV ENANCIB**  
**Vitória-ES – 04 a 08 de novembro de 2024**

II – pesquisa, criação, produção, difusão e circulação de produções culturais e artísticas das áreas periféricas e dos bolsões com altos índices de vulnerabilidade social, reconhecendo as mais diversas formas destas expressões;

III – autoformação e multiplicação de saberes no coletivo e para a sociedade civil;

IV – arranjos produtivos econômicos locais, como estúdios comunitários, produtoras culturais, editoras, dentre outros;

V – processos de articulação de redes e fóruns coletivos em torno de temas da cultura.

Também é fundamental destacar que o texto da lei representou um avanço em relação à legislação de criação do VAI, ao qualificar mais detalhadamente a destinação de recursos do programa para projetos realizados nas áreas mais vulneráveis, promovendo a descentralização e democratização dos recursos públicos. Para tanto, dividiu-se o Município de São Paulo em quatro áreas, a partir dos indicadores de vulnerabilidade social medidos em função do percentual de domicílios com renda *per capita* de até (meio) salário-mínimo, de acordo com o Recenseamento Geral de 2010 realizado pelo IBGE.

A partir dessa divisão, são destinados 70% dos recursos do programa, obrigatoriamente, aos residentes nos distritos em que mais de 20% de seus domicílios auferem renda de até meio salário-mínimo *per capita*. Aos residentes nos distritos em que entre 10,01% e 20% de seus domicílios auferem renda de até meio salário-mínimo *per capita*, com exceção dos situados no centro expandido de São Paulo, são destinados 23% do orçamento anual. Os 7% remanescentes são destinados às outras duas áreas, sendo também possível aferir projetos oriundos de bolsões de pobreza das regiões mais centrais.

Para finalizar, assinala-se a relação direta entre o VAI e o Programa de Fomento à Periferia, cuja primeira edição foi realizada ainda em 2016, o que corrobora a hipótese de que o VAI representou, de fato, uma porta de entrada importante, conforme aponta Taiguara Oliveira: “entre os 31 projetos aprovados pela primeira edição do Programa de Fomento às Periferias, apenas quatro deles não haviam ainda sido contemplados pelo Programa VAI ao menos uma vez” (Oliveira, 2018, p. 180).

Seria necessário ampliar esta análise de correlação para as edições seguintes do PFCP de maneira a verificar a evolução da relação do programa com o VAI, o que suscita a continuidade do presente trabalho.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, é possível reconhecer no fluxo de compartilhamento e apropriação de informações e conhecimentos conectando os funcionários da SMC e os integrantes dos coletivos culturais que ganhou forma no âmbito do VAI, uma experiência muito interessante. O contato direto com os coletivos culturais permitiu às equipes da Secretaria conhecer um circuito cultural que talvez demorasse anos para ser incorporado às ações realizadas, já que se desenvolvia, antes do VAI, ao largo da institucionalidade da cultura. Por seu turno, os atores à frente dos coletivos puderam compreender, por dentro, os caminhos do funcionamento da política pública e da máquina estatal. Nestes percursos, o diálogo entre atores de diferentes contextos resultou em um processo de mediação da informação de dimensões sociopolíticas e afetivas. A este propósito, recuperamos a definição defendida por Henriette Gomes, cujo sentido foi útil no cotejamento com as questões aqui abordadas, na qual a informação é compreendida enquanto

[...] o fenômeno que emerge do compartilhamento do conhecimento e dos saberes humanos, consistindo em um primeiro nível de representação que assegura o processo de comunicação, sustentador do compartilhamento capaz de fazer o conhecimento transitar da esfera singular e privada à esfera do coletivo, do público e do social (Gomes, 2020, p. 9)

Para finalizar, ressaltamos algumas consequências importantes do VAI para a criação de uma nova cultura política, conforme salientamos na introdução. A primeira diz respeito ao processo de expansão sobre o fazer cultural e as dinâmicas culturais que o programa pôs em ação dentro da SMC. Inicialmente, a criação do VAI sustentou um “alargamento” dos pressupostos técnicos que permitiam à burocracia da própria SMC afirmar *quem* estava habilitado a receber recursos da pasta. Ao atestar a legitimidade de práticas (dos seus atores, portanto) que não podiam ser analisadas pela lógica das instâncias de legitimação (diplomas universitários, reconhecimento na mídia tradicional, contratos com instituições culturais etc.), até então utilizadas como parâmetro das contratações artísticas, dava-se um passo importante para uma mudança que iria se operar não só no nível da estrutura burocrática, mas também das percepções dos seus agentes a respeito das *dimensões* da cultura e dos direitos culturais. Na prática, esse alargamento iria contribuir para o rompimento de ideias cristalizadas sobre quem seria ou não *artista* ou *fazedor de cultura*.

Ao mesmo tempo, e em vinculação direta a esse primeiro alargamento, ocorre o reconhecimento de que, nos locais em que inexistem equipamentos culturais (teatros,

**XXIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXIV ENANCIB**  
**Vitória-ES – 04 a 08 de novembro de 2024**

bibliotecas, casas de cultura) ou sua utilização está limitada por diferentes razões, a população ressignifica os espaços públicos (ruas, praças, vielas) e os equipamentos disponíveis (bares, ocupações culturais, prédios públicos) para a produção das suas práticas. Logo, se amplia a concepção do que se configura um espaço *legítimo* para a produção cultural.

Desse modo, podemos afirmar que a aposta no potencial dos jovens das periferias da cidade em levar a cabo projetos culturais criados de forma autônoma, realizar a gestão dos recursos financeiros e sua prestação de contas, de forma independente – sem necessidade de nenhum responsável ou tutor, mas contando com o apoio decisivo do corpo técnico do programa pode ser considerado um dos pontos altos da política pública de cultura na cidade de São Paulo, nos últimos vinte anos.

## **REFERÊNCIAS**

ABRAMO, H. W. O VAI no contexto das políticas públicas para juventude. In: Secretaria Municipal de Cultura. **VAI – 5 anos**. São Paulo: SMC, 2008.

ADERALDO, G. A. **Reinventando a cidade**: uma etnografia das lutas simbólicas entre coletivos culturais vídeo-ativistas nas “periferias” de São Paulo. São Paulo: Annablume, 2017.

ALMEIDA, M.A. Políticas culturais & ciência da informação: diálogos e desafios. **Ciência da Informação**. Brasília, DF, v.43 n.2, p.284-297, maio/ago, 2014

ALMEIDA, R. S.; JESUS, M. N.. Desafios para a Cultura de Periferia na cidade de São Paulo. In: D’ANDREA, T. P. (org.). **Reflexões Periféricas**: propostas em movimento para a reinvenção das quebradas. São Paulo: Editora Dandara: Centro de Estudos Periféricos, 2021.

BARRETO, R. O.; CARRIERI, A. P.; ROMAGNOLI, R. C. O rizoma deleuze-guattariano nas pesquisas em Estudos Organizacionais. In: **Cadernos EBAPE. BR**. Rio de Janeiro: Epub., vol.18, n.1, jan/março, 2020.

BERTELLI, G. B. Errâncias Racionais: a periferia, o rap e a política. In: **Vozes à margem**: periferias, estética e política. BERTELLI, G. B., FELTRAN, G. (orgs.). São Paulo: EdUFSCar, 2017.

CERTEAU, M. **A invenção do cotidiano**: Artes de fazer. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

D’ANDREA, T. P. **A formação das sujeitas e dos sujeitos periféricos**: cultura e política na periferia de São Paulo. São Paulo: Editora Dandara, 2022.

GOMES, H. F. Mediação da informação e suas dimensões estéticas, formativa, ética e política: um fundamento da Ciência da Informação em favor do protagonismo social. **Informação & Sociedade: Estudos**. João Pessoa, PB, v.30, n.4, p.1-23, out./dez, 2020

ISAR, Y. R. Políticas de cultura: questões para uma análise comparativa transnacional. In: LEITE, J. G. P. (org.) **As malhas da cultura 2**. Cotia (SP): Ateliê Editorial, 2013, p. 13-36.

**XXIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXIV ENANCIB**  
**Vitória-ES – 04 a 08 de novembro de 2024**

MARTELETO, R. Redes Sociais, mediação e apropriação de informações: situando campos, objetos e conceitos na pesquisa em Ciência da Informação. **Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**. Brasília, DF, v.3, n. 1, p. 27-46, jan./dez. 2010.

OLIVEIRA, T. B. **O novo engajamento cultural**: militância e trabalho com políticas públicas em São Paulo. Tese de doutorado (Ciências da Comunicação). Universidade de São Paulo: 2018.

PARTIDO DOS TRABALHADORES. **Um tempo novo para São Paulo**: plano de governo Haddad Prefeito 2012. São Paulo, 2012. Disponível em:  
<https://conteudo.imguol.com.br/blogs/52/files/2016/07/programa-haddad-2012.pdf>.  
Acesso em: 30 set. 2020.

RAIMUNDO, Silvia Lopes. **Território, Cultura e Política**: Movimento Cultural das Periferias, Resistência e Cidade Desejada. Tese de doutorado (Geografia). Universidade de São Paulo: 2017.

SÃO PAULO (SP). **Lei Municipal nº 15.897**, de 8 de novembro de 2013. Altera a Lei nº 13.540, de 24 de março de 2003, que criou o Programa para Valorização de Iniciativas Culturais - VAI, instituindo duas modalidades de apoio às atividades artístico-culturais, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura. Disponível em:  
<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-15897-de-08-de-novembro-de-2013>. Acesso em: 20 jul. 2024.

SÃO PAULO (SP). **Lei Municipal nº 13.540**, de 24 de março de 2003. Institui o Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais - VAI - no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e dá outras providências. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-13540-de-24-de-marco-de-2003>. Acesso em: 15 jul. 2024.

SÃO PAULO (SP). **Decreto nº 43.8223**, de 18 de setembro de 2003. Regulamenta a Lei nº 13.540, de 24 de março de 2003, que institui o Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais - VAI no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura. Disponível em:  
<http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-43823-de-18-de-setembro-de-2003//consolidado>. Acesso em: 15 jul. 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO PAULO (SP). **Relatório de Gestão 2005-2008**. São Paulo: SMC, 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO PAULO (SP). **Cultura em retrospectiva**: Em Cartaz - Revista da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo, São Paulo, ed. esp., dez. 2012b.

YÚDICE, G. **A conveniência da cultura: usos da cultura na era global**. Belo Horizonte: UFMG, 2006.